

Art. 1º – A sala de sinuca está à disposição dos associados diariamente das 8h às 23h.

Art. 2º – Não será permitida a utilização ou permanência de menores de 16 anos, ainda que acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Art. 3º– A retirada do material e da chave da sala, será efetuada na Portaria do Clube e ficará sob a responsabilidade do associado que efetuou a retirada até a sua devolução.

Art. 4º – Será dada preferência aos jogos de parceria, a fim de que as mesas sejam utilizadas por um número maior de adeptos.

Art. 5º– É proibido colocar quaisquer objetos sobre a mesa que não sejam os materiais próprios para a prática da sinuca.

Art. 6º – Os associados são responsáveis por quaisquer danos provocados no patrimônio do clube.

Art. 7º – A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na sala.

Art. 8º – É expressamente proibido fumar na sala.

Art. 9º – Qualquer ocorrência na sala deverá ser encaminhada ao Departamento de Esportes.

Art. 10º – Em caso de torneios, campeonatos internos ou treinamento das equipes que representam a AABB em jogos oficiais, a AABB poderá requisitar a sala em horários que lhe for conveniente, mediante aviso prévio.

Art. 11º – Casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

Art. 12º – Este regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 22/12/2016.